



TERMO DE ABERTURA

Aos 28 de outubro de 2025, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI N° 72/2025**, que: “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (R\$ 150.000,00 SEMAGRI – Alevinos).**” de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **WILLYAM REGIS CAVALCANTE**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo 28/10/2025

Data da Leitura 28/10/2025 Sessão 31º SD

Data da Votação 28/10/2025 Sessão 16º SE



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

28 de outubro de 2025.

OFÍCIO N° 072/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 072/2025 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN
DAMO:661452012
15

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2025.10.28 13:08:54
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

Willyam Cavalcante
Diretor Legislativo
Câmara Municipal AFO - RO

28/10/2025



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE



MENSAGEM N° 072/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 28 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,
2. Os referidos recursos serão utilizados para aquisição de alevinos, construção de um centro de distribuição de água junto a Portelinha (Zona Rural do Município) e realizar a cobertura junto a estação de transporte (resíduos sólidos), sendo que tais valores serão custeados com transferência especial recebido pelo Município junto ao Estado de Rondônia.
3. Assim, encaminho à esta augusta Casa de Lei o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação, solicitando o recebimento e tramitação do mesmo e, REGIME DE URGÊNCIA, perante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinada com o Regimento Interno desta egrégia Casa para que possamos lançar o orçamento e darmos início ao processo de licitação para as contratações e aquisições.

Respeitosamente,

GIOVAN

DAMO:66145201

215

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por GIOVAN

DAMO:66145201215

Dados: 2025.10.28 13:09:09

-04'00'



PROJETO DE LEI Nº 072/2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

| | |
|--|----------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste | R\$ 150.000,00 |
| Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Proj/Ativ. 20.606.0037.1215 – Aquisição de Alevinos | |
| Fonte: 17010000 33.90.32.00.00 - Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita | R\$ 150.000,00 |

| | |
|---|----------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste | R\$ 350.000,00 |
| Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Proj/Ativ. 20.606.0037.1216 – Construção de cobertura da Estação de Transbordo e Centro de Distribuição de Água Portelinha | |
| Fonte: 17010000 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ 350.000,00 |

Receita: 17.24.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 500.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN
DAMO:66145201215

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2025.10.28 13:08:31
-04'00'



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 31ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 28/10/2025 - 19:00 ; Encerramento: 28/10/2025 - 19:32

Mesa Diretora: Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Álvaro Bueno / PL ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 2º Vice-Presidente: Nenão / PL ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

Lista de Presença na Sessão: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Dalton Tupari / Diária ; Flamarion da Saúde / Diária ; Natã Soares / Diária

Expedientes: Abertura da Sessão: Com a permissão do Vereador Negão Monteiro, o Presidente convidou o Vereador Álvaro Bueno para Secretariar a Mesa Diretora. Leitura e discussão da ATA da Sessão Anterior, após Votação simbólica e Aprovação da ATA da Sessão Anterior

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" (R\$ 150.000,00 - Alevinos) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" (R\$ 500.000,00 - Distribuição de Água Comunidade Portelinha; Alevinos; Construção Cobertura da Estação de Transbordo.) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - INDICAÇÃO nº 28 de 2025**, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de Lombadas na Avenida José Linhares nas proximidades da Escola 17 de Junho e da Escola Tancredo Neves, neste Município de Alta Floresta D'Oeste - RO." Autor: Marilza da Revil, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2025**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO E AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA/IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 670 mil, Aquisição AABB) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - Requerimento nº 25 de 2025**, "Requer ao Poder Executivo Municipal, o encaminhamento de Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 885/2008, no que se refere à vacância do cargo em razão de aposentadoria, e cria Comissão Especial para análise da situação dos servidores aposentados pelo RGPS." Autor: Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - CMAFO, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: AUTOR DA PROPOSIÇÃO - Obs.: De comum acordo com os Vereadores presentes, foi requerido a retirada de pauta do presente Requerimento, sendo acatado pelo Presidente. ; **3 - Projeto de RESOLUÇÃO nº 7 de 2025**, Disciplina a aplicação das hipóteses de Contratação Direta de que trata a Lei



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamenta as normas e procedimentos de Dispensa de Licitação, em especial a fundamentada nos incisos I e II da referida Lei, no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Álvaro Bueno / PL ; 2 - Marilza da Revil / PL ; 3 - Jeremias / REPUBLICANOS ; 4 - André Selepenque / DC

Ocorrências da Sessão: O Presidente CONVOCOU os nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em sequência, após o término desta Sessão, para a deliberação e votação dos Projetos de Lei nº 71 e 72/2025, que versam sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 650 mil - para atender a SEMAGRI, conforme já é de conhecimento de Vossas Excelências.

Considerações Finais: AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A PROTEÇÃO DE DEUS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. QUE DEUS ABENÇOE NOSSA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Ressalta-se que os registros audiovisuais desta reunião estão disponíveis nos canais oficiais do Poder Legislativo para conferência e consulta, conforme necessário.

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: André Selepenque / DC



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 16ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 28/10/2025 - 19:40 ; Encerramento: 28/10/2025 - 19:52

Mesa Diretora: Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Álvaro Bueno / PL ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 2º Vice-Presidente: Nenão / PL ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

Lista de Presença na Sessão: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Dalton Tupari / Diária ; Flamarion da Saúde / Diária ; Natã Soares / Diária

Lista de Presença na Ordem do Dia: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" (R\$ 150.000,00 - Alevinos) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Após a leitura da matéria, o Presidente assim falou: Considerando a necessidade de deliberação sobre a matéria, solicito que as Comissões Permanentes emitam seus pareceres em Plenário. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. • • Como vota o Vereador Álvaro Bueno? FAVORÁVEL. Declaro Aprovado o parecer pela Comissão. • COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO • Como vota o Vereador Negão Monteiro? FAVORÁVEL. • Como vota o Vereador André Selepenque? FAVORÁVEL. DECLARO APROVADO O PROJETO PELAS COMISSÕES COMPETENTES. • Em sequência, passou projeto a discussão e a votação. **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" (R\$ 500.000,00 - Distribuição de Água Comunidade Portelinha; Alevinos; Construção Cobertura da Estação de Transbordo.) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Após a leitura da matéria, o Presidente assim falou: Considerando a necessidade de deliberação sobre a matéria, solicito que as Comissões Permanentes emitam seus pareceres em Plenário. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. • • Como vota o Vereador Álvaro Bueno? FAVORÁVEL. Declaro Aprovado o parecer pela Comissão. • COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO • Como vota o Vereador Negão Monteiro? FAVORÁVEL. • Como vota o Vereador André Selepenque? FAVORÁVEL. DECLARO APROVADO O PROJETO PELAS COMISSÕES COMPETENTES. • Em sequência, passou projeto a discussão e a votação. **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

Considerações Finais: AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A PROTEÇÃO DE DEUS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. QUE DEUS ABENÇOE NOSSA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Ressalta-se que os



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



registros audiovisuais desta reunião estão disponíveis nos canais oficiais do Poder Legislativo para conferência e consulta, conforme necessário.

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: André
Selepenque / DC



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026



AUTÓGRAFO DE LEI N° 76/2025 ao PROJETO DE LEI N° 72/2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'ESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

| | |
|---|----------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste | R\$ 150.000,00 |
| Órgão/ Unidade - 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Proj/ Ativ. 20.606.0037.1215 – Aquisição de Alevinos | |
| Fonte: 17010000 33.90.32.00.00 - Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita | R\$ 150.000,00 |

| | |
|--|----------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste | R\$ 350.000,00 |
| Órgão/ Unidade - 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Proj/ Ativ. 20.606.0037.1216 – Construção de cobertura da Estação de Transbordo e Centro de Distribuição de Água Portelinha | |
| Fonte: 17010000 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ 350.000,00 |

Receita: 17.24.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 500.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário. Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 29 de outubro de 2025.

Vereador ANDRÉ SELEPENQUE - DC
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br

Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO